



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

1

*Discurso na cerimônia de sanção
da lei que institui a política nacional
de recursos hídricos*

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 8 DE JANEIRO DE 1997

Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel; Senhor Ministro dos Transportes, Alcides Saldanha; Senhor Ministro da Marinha, Almirante Mauro César Rodrigues Pereira; Senhores Relatores do projeto no Senado, Romero Jucá, e na Câmara, Deputado Aleluia; Senhores Líderes; Senhores Parlamentares; Senhores Empresários; Senhoras e Senhores,

Eu pediria a Vossas Senhorias e a Vossas Excelências para, antes mesmo de me referir ao fato que nos traz aqui, que é a sanção desta lei tão significativa, e sendo a primeira oportunidade que tenho para me dirigir ao País, expressar a solidariedade do Governo Federal e a minha, pessoal, às populações do Rio de Janeiro, de Minas, do Espírito Santo, que têm sido alcançadas por essas inundações. Quero, também, reafirmar a nossa disposição de, dentro das nossas limitações, prestarmos a solidariedade não apenas moral, mas em termos práticos aos governos e aos municípios atingidos, porque, realmente, o que tem acontecido, sobretudo em certas cidades, preocupa a todo o País.

Peço licença para reafirmar a solidariedade e dizer que o Ministro Saldanha está já alerta para as conseqüências sobre o plano rodoviário

que essas inundações podem ter causado, que o Ministro de Políticas Regionais, o Ministro Catão, está me representando, ainda amanhã, no Rio e em Minas e que o Ministro Kandir já tomou também as disposições necessárias, para que nós possamos mobilizar recursos para atender as necessidades mais urgentes.

Dito isso, eu queria me congratular com os que possibilitaram esse diploma legal. Na verdade, o Ministro Saldanha já se referiu ao fato de que nós estamos numa fase de transformações que implicam ampla negociação e convergência, dentro do possível, de pontos de vista. Não foi fácil a transformação havida no início do Governo, quando nós modificamos pontos centrais na nossa Constituição, para permitir uma adequação mais dinâmica do Brasil aos novos desafios da economia. E isso implicou, também, no caso da navegação de cabotagem, uma modificação constitucional. E, agora, esta lei, que regulamenta, a partir da nova Constituição, o modo pelo qual nós vamos atuar nessa área, vai dar, portanto, possibilidade a essa adequação mais dinâmica.

Sei do empenho imenso dos relatores, sei do empenho dos ministros das áreas concernentes, para que nós pudéssemos chegar ao resultado a que chegamos, dos líderes do Congresso, dos empresários e trabalhadores que discutiram a matéria.

Essas matérias são sempre muito sensíveis, porque mexem com interesses que já estão estabelecidos, que, muitas vezes, tiveram a sua legitimidade. Alguns podem não ter mais hoje, mas tiveram. Isso é questão de momento. Nós temos que ter a amplitude de espírito para acomodar, nessa fase de transformação do Brasil, as várias situações e preservar o interesse nacional.

Não preciso acrescentar ao que o Ministro já disse a importância do acordo, dos vários acordos que foram sendo firmados, nestes últimos tempos, em função dessa legislação.

E também, disse bem o Ministro, é preciso dar espaço ao tempo. Não adianta pensar que, de uma vez só, se resolvem todos os problemas. Há questões que a própria evolução da lei e a assimilação pela sociedade do que é o espírito da Constituição e as conseqüências desse novo espírito se fazem sentir como num processo. Muitas vezes, as pessoas pensam

que basta uma decisão do Presidente ou do Congresso, a sanção de uma lei, que está tudo resolvido. Não é assim. Nós estamos apenas dando um enquadramento novo para que o Brasil possa crescer com maior empenho e possa atender melhor a sua população.

No caso específico da navegação de cabotagem, me parece que era alguma coisa que jáurgia, e nós estamos atendendo a isso que se fazia necessário. E tem um efeito enorme sobre o Rio de Janeiro, sobre Santa Catarina – para falar na terra do Embaixador Bornhausen, que aqui está –, sobre várias regiões do Nordeste, onde muitas cidades dependem vitalmente da atividade de cabotagem, da atividade dos construtores de navios, da atividade dos mercadores. E isso precisava de ter um impulso.

E nós, também, não deixamos de reconhecer nesta lei que é preciso, dentro desse clima que nós estamos vivendo, que é um clima de maior competição, dar condições aos nossos brasileiros para que eles possam competir.

Então, não se trata, pura e simplesmente, de deixar que, de uma maneira não regulamentada ou de improviso, de repente tudo mude. É preciso criar condições para que nós possamos preservar os nossos interesses nacionais nessa matéria da produção nacional, do trabalhador nacional, e principalmente os interesses globais da Nação. E a Marinha representa esses interesses globais da Nação. Por isso houve uma atividade tão intensa por parte do Ministério da Marinha, velando pelas condições que assegurem que, com essa nova legislação, nós possamos ter a mesma tranqüilidade que sempre tivemos, de que, sendo necessário, temos como dispor dos nossos navios mercantes e temos, também, como fazer com que esses navios possam prosperar.

Esse registro aqui mencionado pelo Ministro foi uma solução criativa e importante. As primeiras soluções aventadas teriam conseqüências, talvez, mais imprevisíveis do que essa que foi aventada. Então, hoje, eu creio que nós dispomos de um diploma capaz de assegurar o conjunto de interesses.

Termino também me referindo ao mesmo que se referiu o Ministro Saldanha. Ou seja, que tudo isso nós estamos fazendo dentro de um clima de democracia. Eu sempre insisto nisso, porque, para mim, a

condição necessária para que o Brasil avance melhor, a 'precondição necessária é a democracia. Sem isso, não haverá progresso.

A economia está se transformando com velocidade, porque nós estamos vivendo um momento de democracia. No mundo de hoje, as coisas vão juntas. Ou existe uma capacidade, no bom sentido, negociadora, ou existe a capacidade de reconhecer as diferenças e tentar ver como se acomodam as diferenças, ou então não se avança, porque a imposição de um ponto de vista sobre outro, em detrimento do ponto de vista daqueles que perderam, não é construtiva para o País.

Nós estamos vivendo um momento em que essas transformações se dão dentro de um marco democrático. De modo que, ao chegar-se a uma lei como esta que acabei de assinar, houve um envolvimento de muitos setores, muitos setores. Não se trata de uma decisão nem tecnocrática, nem da vontade política soberana e nem isoladamente de um setor ou outro da sociedade. É um conjunto de fatores que estão operando dinamicamente, criando uma espécie de sinergia, que é o que permite, hoje, o Brasil ter confiança no seu futuro. De modo que eu, ao dizer isso, quero reiterar os agradecimentos a todos quantos foram aqueles que colaboraram, e foram muitíssimos.

Eu espero, Senhores Parlamentes que aqui se encontram, que o fato de nós termos chegado a bom termo nesta lei seja um incentivo para que as outras leis que estão, também, regulamentando matérias de suma importância da Constituição, como energia, petróleo, telefonia, para mencionar só algumas, tenham o mesmo curso e que, brevemente, nós possamos também dizer ao País que demos mais passos adiante.

Muito obrigado a todos e boa sorte.